



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA Nº 121/2022**

Exonera o empregado RENATO MUZZOLON JUNIOR do exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência Regional Sul - GER/S e designa para o exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001852/2022-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o empregado RENATO MUZZOLON JUNIOR, matrícula 0860, do exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência Regional Sul - GER/S, em 31 de março de 2022.

Art. 2º Designar o empregado para o exercício do Cargo em Comissão Gerente da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, a partir de 1º de abril de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provedimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 322/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 25/03/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/03/2022, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0579798** e o código CRC **C0386CF6**.

---

**Referência:** Processo nº 00.001852/2022-38

SEI nº 0579798